



PROCESSO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N ° 2003.01/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1411.01/2023/SRP - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1411.01/2023-PE-SRP

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, consoante autorização da Sra. Secretária de Infraestrutura do município de Morrinhos, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 1411.01/2023-PE-SRP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 1411.01/2023/SRP - PE, gerenciado pela Secretaria de Educação do Município de Groairas - CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 1411.01/2023-PE-SRP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura do município de Morrinhos, pretendendo utilizar tais objetos no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a lei 8.666/93, bem como ao atendimento das necessidades dos munícipes de Morrinhos no que diz respeito a boa prestação de serviços públicos.

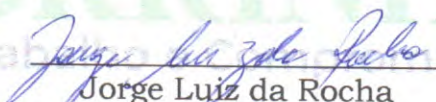




A Secretaria de Educação do Município de Groairas – CE, AUTORIZOU a Secretaria de Educação deste município a aderir à Ata de Registro de Preços nº 1411.01/2023-PE-SRP gerenciada por aquela secretaria, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de locação decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Morrinhos, mas especificamente para a economia da Secretaria do Município de Morrinhos. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Morrinhos, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria deste município, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício nº 08/2024.

Morrinhos – CE, 20 de Março de 2024.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

